

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
TARIFA BANCÁRIA processo 30410/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ALAN BATISTA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.04	13.04.18.542.0025.2316.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	151	98,78
TOTAL				98,78

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Empresa: BANCO DO BRASIL SA

CNPJ/CPF: 00.000.000/4129-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA BANCARIA	UND		1,0000	98,7800	98,7800
Total							98,7800
Total							98,7800

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 30 de dezembro de 2025.

Responsável